

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 N.º 007/2026**

**Processo: 0000058-10.2026.5.13.0000**

**Proad: 11253/2025**

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa Ordinária, realizada no dia 29/01/2026, sob a Presidência de Sua Excelênci a Senhora Desembargadora HERMINEGILDA LEITE MACHADO, com a presença de Suas Excelências os Senhores Desembargadores RITA LEITE BRITO ROLIM, PAULO MAIA FILHO, UBIRATAN MOREIRA DELGADO, WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO, LEONARDO JOSÉ VIDERES TRAJANO e THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE, bem como da Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, Sua Excelênci a Senhora Procuradora DANNIELLE CHRISTINE DUTRA DE LUCENA, apreciando o Processo Administrativo nº 0000058-10.2026.5.13.0000, resolveu, por unanimidade, APROVAR a redistribuição, por reciprocidade, de cargos de provimento efetivo ocupados pelas servidoras públicas federais RAQUEL CAROLINA FERNANDES DE CASTRO, técnico judiciário, área administrativa, sem especialidade, matrícula no TRT 13<sup>a</sup> Região sob nº 201362420, CPF nº 014.788.561-22, e ANNA CAROLINA DE SALLES SANTOS E SILVA, técnico judiciário, área administrativa, sem especialidade, matrícula no Tribunal Superior do Trabalho nº 63729, CPF nº 065.877.914-17, ao tempo em que apresento o pleito para apreciação deste Egrégio Tribunal Pleno, órgão incumbido de decidir sobre a matéria.

Observação: ausentes, justificadamente, Suas Excelências os Senhores Desembargadores FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA e EDUARDO SÉRGIO DE ALMEIDA.

**MARIA CARDOSO BORGES**  
**Chefe da Divisão Cartorária e Gestão Judiciária**